



Notícias da Justiça e do Direito nos jornais desta segunda-feira

Entidades de classe que representam o Ministério Público prometem iniciar nesta semana uma ofensiva a favor do poder de investigação do órgão. A ação é uma resposta à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 37, aprovada em Comissão Especial da Câmara no dia 20 de novembro, que deixa averiguações criminais apenas a cargo das polícias Federal e Civil. As Associações Nacionais dos Procuradores da República (ANPR) e dos Membros do Ministério Público (Conamp) preparam campanhas de conscientização da sociedade sobre a importância do poder de investigação do Ministério Público. O lançamento oficial da campanha será no dia 11 de dezembro. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Carlinhos Cachoeira

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região decide, nesta segunda-feira (3/12), se o empresário Carlinhos Cachoeira deve ser mandado de volta à prisão. A 3ª Turma do tribunal analisará recurso contra decisão individual do desembargador Fernando Tourinho Neto, que concedeu liberdade ao empresário no dia 20 de novembro. As informações são do **Terra**.

Esclarecimento ao Senado

Com convites já aprovados, os ministros José Eduardo Cardozo (Justiça) e Luís Inácio Adams (Advocacia-Geral da União) irão ao Senado na próxima quarta-feira (5/12) para explicar providências tomadas após a deflagração da Operação Porto Seguro, da Polícia Federal, que investiga um suposto esquema de fraude de pareceres técnicos de órgãos públicos com a finalidade de beneficiar empresas privadas. O primeiro a falar será Cardozo, em audiência marcada para às 11h, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Fiscalização e Controle. Adams fala na mesma comissão às 14h30. As informações são do **G1**.

De volta

A Chevron conseguiu que a Justiça brasileira pusesse fim à suspensão das atividades de exploração no país e trabalha junto aos órgãos de supervisão da área para voltar à atividade, disse neste sábado um porta-voz da empresa de petróleo americana. "A Chevron está satisfeita com a decisão da justiça de 27 de novembro, que rejeita a medida cautelar" de suspensão de suas operações no Brasil, disse a empresa em um comunicado enviado por e-mail. O grupo "trabalha junto às agências reguladoras para reiniciar seu trabalho com segurança", acrescentou. As informações são do **Terra**.

Ato simbólico

Na próxima quinta-feira (6/12) a Câmara dos Deputados irá devolver simbolicamente o mandato de 173 parlamentares cassados pelos militares em diferentes momentos da ditadura. "É uma reparação à soberania popular, porque o mandato era do povo", explicou a deputada federal Luiza Erundina (PSB-SP), que preside a Comissão de Memória, Verdade e Justiça da Câmara e está à frente da cerimônia. "Será uma sessão solene com todas as pompas e circunstâncias de um ato de reparação de um triste



período que não poderá jamais se repetir." Até mesmo os Dragões da Independência, diz, estarão presentes. As informações são da **Rede Brasil Atual**.

Royalties do petróleo

Governadores e prefeitos de Estados e municípios não produtores de petróleo darão início nesta semana a uma mobilização com o objetivo de derrubar o veto da presidente Dilma Rousseff ao trecho do projeto de lei que alterava a distribuição dos royalties provenientes da exploração da commodity de contratos já assinados. A mobilização deve dar início a uma nova etapa da batalha política entre os Estados produtores de petróleo — sobretudo Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo — e as demais unidades da federação. As informações são do **Valor Econômico**.

OPINIÃO

Papel do MP I

O papel do Ministério Público é o tema do artigo do advogado Leonardo Isaac Yarochevsky, publicado na **Folha de S.Paulo**. No artigo, o advogado defende que o Ministério Público não pode conduzir investigações criminais. “Falta à investigação conduzida pelo Ministério Público um marco normativo, ditado por lei ordinária”, afirma. Para o advogado, quando promotores de Justiça e procuradores (estaduais e federais) agem como se fossem policiais, geralmente o fazem de forma autoritária e arbitrária. “Se investigações são mal feitas — e “malsucedidas”, no dizer de muitos—, é necessário pugnar-se pelo aprimoramento daqueles que exercem a função investigatória, no caso a polícia judiciária, e não simplesmente atribuir a outro órgão ou Poder essa função”, conclui.

Papel do MP II

Em outro artigo publicado na **Folha de S.Paulo**, sobre o mesmo tema, o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Marcio Fernando Elias Rosa, e o promotor de Justiça de São Paulo Christiano Jorge Santos, defendem o poder de investigação do Ministério Público. “Historicamente, muitos crimes praticados por políticos, policiais ou outros delitos intrincados somente puderam ser desvendados graças à atuação firme e independente de promotores de Justiça e procuradores da República”, afirmam. Para os autores, “os índices baixíssimos de apuração de crimes de autoria desconhecida por parte da polícia brasileira não justifica que tenham tais agentes públicos o monopólio da investigação criminal”.

Autores: Redação Conjur